



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0063/24, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Teixeira, que institui no Município de São Paulo a necessidade de conter na contracapa do carnê de IPTU, informações e pré-requisitos para concessão de isenção ao pagamento de IPTU.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0756/20, de autoria do Nobre Vereador Rinaldi Digilio, que torna obrigatória a inserção de mensagem na contra capa do carnê do IPTU, a especificação dos contribuintes que tem direito a isenção na forma que especifica.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o pensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0756/20.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

ALESSANDRO GUEDES
Relator